



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO Nº 2264/2005.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.400/2004 de 29 de novembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 75.007,00 (setenta e cinco mil e sete reais), obedecendo às seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

#### 1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
<b>01.01.00 – Câmara Municipal</b>	
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	16.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>

#### 2 – PODER EXECUTIVO:

	R\$
<b>02.07.00 – Fundamental</b>	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	7.900,00
3.3.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	50.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>57.900,00</b>
<b>02.08.00 – Fundef</b>	
3.1.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	600,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>600,00</b>
<b>02.15.00 – Meio Ambiente</b>	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	507,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>507,00</b>
<b>Total</b>	<b>59.007,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>75.007,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 75.007,00 (setenta e cinco mil e sete reais), a saber:

#### 1 – PODER LEGISLATIVO:

	R\$
<b>01.01.00 – Câmara Municipal</b>	
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	16.000,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>16.000,00</b>
<b>Total</b>	<b>16.000,00</b>



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## 2 – PODER EXECUTIVO:

<b>02.07.00 – Fundamental</b>	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	19.800,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>19.800,00</b>
<b>02.08.00 – Fundef</b>	R\$
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente	7.900,00
3.3.90-002 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	30.800,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>38.700,00</b>
<b>02.13.00 – Urbanismo</b>	R\$
3.1.90-000 – Aplicações Diretas – Manutenção do Setor	507,00
<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>507,00</b>
<b>Total</b>	<b>59.007,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>75.007,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de dezembro de 2005.

Dirceu Silvestre Zaloti  
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra  
Secretaria Municipal